

JORNAL DO COMMERCIO

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO
PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, N. 14

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

ASSIGNATURAS
Trimestre (capital)..... 38000
(Pelo correio) Semestre..... 78000

ANNO XII

PROPRIEDADE DE
MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN

Besterro - Sábado, 7 de Março de 1891

PAGAMENTO ADIANTADO
Numero avulso 40 rs.

N. 15

TELEGRAMMAS

Serv. esp. do "Jornal do Commercio"

Besterro, 6 de Março:

Senador Esteves, resignando mandato, devido a opposição ao machal Deodoro e negando apoio a sua politica, logicamente está em opposição ao sr. dr. Lauro Muller, que a sustenta. Não querendo perturbar a politica do Estado, conserva-se neutro, osegundo sua resolução ultima.

Desmentidos falsos.

Os telegrammas que tenho passado a respeito são verdadeiros e estou authorisado a declarar que a familia Esteves está em opposição.

Os catharinense tentam reunir o Centro com o fim de retirar confiança a deputação, conforme os meus telegrammas e os de outros. A colonia catharinense está em opposição a politica do sr. dr. Lauro Muller. Garanto veracidade.

O promotor publico pediu camaras processar senador Hygino, deputados Assis Brazil, contra almirante Custodio de Mello e A. Pernambuco, por motivo de tentativa de duello entre os dois primeiros.

(Correspondente)

CONSTITUIÇÃO

DA
Republica dos Estados-Unidos do Brazil
(Continuação)

Secção II DO PODER EXECUTIVO

CAPITULO I

Do presidente e vice-presidente

Art. 41. Exerce o poder executivo o presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, como chefe electivo da nação.

Art. 42. Substitue o presidente, quando este estiver impedido, e vota nestes casos, no de falta, e vice-presidente, eleito simultaneamente com elle.

Art. 43. No impedimento ou falta do vice-presidente, serão successivamente chamados a presidencia o vice-presidente do senado, o presidente da camara e o do supremo tribunal federal.

Art. 44. São condições essenciaes, para ser eleito presidente, ou vice-presidente da Republica:

1. Ser brasileiro nato;
2. Estar no exercicio dos direitos politicos;
3. Ser maior de trinta e cinco annos.

Art. 45. Se, no caso de vaga, por qualquer causa, da presidencia ou vice-presidencia, não houverem ainda decorrido dois annos do periodo presidencial, proceder-se-ha a nova eleição.

Art. 46. O presidente exercerá o cargo por quatro annos, não podendo ser reeleito para o periodo presidencial immediato.

Art. 47. O vice-presidente que exercer a presidencia no ultimo anno do periodo presidencial não poderá ser eleito presidente para o periodo seguinte.

Art. 48. O presidente deixará o exercicio de suas funções, prorogavelmente, no mesmo dia em que terminar o seu periodo presidencial, succedendo-lhe logo o recém-eleito.

Art. 49. Se este se achar impedido, ou faltar, a substituição far-se-ha nos termos do art. 41 §§ 1.º e 2.º.

Art. 50. O primeiro periodo presidencial terminará a 15 de Novembro de 1894.

Art. 51. Ao empossar-se do cargo o presidente pronunciará, em sessão do congresso, ou se este não estiver reunido, ante o supremo tribunal federal, esta affirmação:

«Prometto manter e cumprir com perfeita lealdade a constituição federal, promover o bem geral da Republica, observar as suas leis, sustentá-lhe a união, a integridade e a independencia.»

Art. 52. O presidente e o vice-presidente não podem sahir do territorio nacional sem permissão do congresso, sob pena de perderem o cargo.

Art. 53. O presidente e o vice-presidente perceberão subsídio fixado pelo congresso no periodo presidencial antecedente.

CAPITULO II

Da eleição de presidente e vice-presidente

Art. 54. O presidente e vice-presidente da Republica serão eleitos por suffragio directo da nação e maioria absoluta de votos.

Art. 55. A eleição terá lugar no dia 1 de Março do ultimo anno do periodo presidencial, procedendo-se na capital federal e nas capitães dos estados á apuração dos votos recebidos nas respectivas circumscripções. O congresso fará a apuração na sua primeira sessão

do mesmo anno, com qualquer numero de membros presentes.

Art. 56. Se nenhum dos votados heuer alcançado maioria absoluta, o congresso elegerá, por maioria dos votos presentes, um, dentre os que tiverem alcançado as duas votações mais elevadas na eleição directa.

Em caso de empate considerar-se-ha eleito o mais velho.

Art. 57. O processo da eleição e da apuração será regulado por lei ordinaria.

Art. 58. São inelegiveis para os cargos de presidente e vice-presidente os parentes consanguineos e affins, nos 1.º e 2.º grãos, do presidente ou vice-presidente, que se achar em exercicio no momento da eleição ou que o tenha deixado até seis mezes antes.

CAPITULO III

Das attribuições do poder executivo

Art. 59. Compete privativamente ao presidente da Republica:

- 1.º Sancionar, promulgar e fazer publicar as leis e resoluções do congresso; expedir decretos, instrucções e regulamentos para a sua fiel execução;
- 2.º Nomear e demittir livremente os ministros de estado;
- 3.º Exercer ou designar quem deva exercer o commando supremo das forças de terra e dos Estados-Unidos do Brazil, quando forem chamadas ás armas em defesa interna ou externa da União.

Art. 60. Administrar o exercito e a armada e distribuir as respectivas forças, conforme as leis federaes e as necessidades do governo nacional.

Art. 61. Prover os cargos civis e militares de caracter federal, salvas as restricções expressas na constituição;

Art. 62. Indultar e commutar as penas nos crimes sujeitos á jurisdicção federal, salvo nos casos a que se referem os arts. 34, n. 28, e 32, § 2.º;

Art. 63. Declarar a guerra e fazer a paz nos termos do art. 34, n. 11;

Art. 64. Declarar immediatamente a guerra nos casos de invasão ou aggressão estrangeira.

(Continúa)

PRISÃO ARBITRARIA

Hontem, á tarde, foi arbitrariamente preso, não sabemos por ordem de quem, o cidadão João de Almeida, simplesmente por ter exercido um direito—o de protestar contra o spandamento que esteve imminente por parte de guardas de policia, quando effectuavão a prisão de um estrangeiro.

O cidadão Nuno Gama, subdelegado de policia, ao conhecer o facto ordenou que fosse João de Almeida posto em liberdade.

ENTREGA DE TITULOS

Hontem vieram ao nosso escriptorio pessoas que nos merecem todo o conceito e, fazendo-nos conhecer uma série de abusos que diariamente estão sendo praticados por agentes do poder publico, no intuito de angariarem votos para a eleição de amanhã, narraram-nos o seguinte facto, que importa em ataque directo á liberdade de manifestação nas urnas, que a Constituição da Republica garante a todos os cidadãos. Eis a narração:

«Ante-hontem, achando-se nesta capital o cidadão 4.º juiz de paz da freguezia do Ribeirão, quiz, a exemplo do que se tem concedido a outros, receber os titulos de 30 e tantos eleitores daquela freguezia. O presidente de então da Intendencia, major João Formiga, tendo duvidas sobre a entrega, foi causa, não garantimos si consciante, da protelação da mesma, encerrando-se o expediente da Intendencia sem que fosse satisfeito o desejo daquella juiz de paz.

Hontem, apresentou-se um outro cidadão com o mesmo intento do juiz de paz e munido de autorisação de eleitores da alludida freguezia. Depois de andar de Herodes para Pilatos, soube com pasmo que o cidadão Formiga passára a presidencia da Intendencia ao cidadão Emilio Blum; e que este ordenára a entrega dos referidos titulos a um militar, ignorando-se que destino tomára este e os titulos.»

O facto dispensa comentarios, reclama reparação severa, a bem da moralidade da administração.

Lugar «Teandro»

Fundeou hontem perto da fortaleza de Santa Cruz o lugar italiano TEANDRO, procedente de Cadiz, com 47 dias de viagem e carregamento de sal.

Embarcam hoje para o Rio de Janeiro os aspirantes a guardas-marinha que, tendo vindo na NICTHEROY, em viagem de instrucção, aqui ficaram por enfermos; sendo um delles o intelligente joven A. Dias de Pinna Junior.

O 25.º batalhão de infantaria remetteu, com toda urgencia, ao cidadão governador do Estado, uma relação nominal dos officiaes effectivos, aggregados e addidos, mencionando a data em que os mesmos addidos e aggregados ali foram incluídos.

Moistia da pelle — Unico medicamento: o Elixir de Velame e Guaco, de Rauliveira

Caixa Economica	
Movimento de 6 de Março	
Entrada	1:4278000
Retirada	1908000
	1:2378000
Saldo dos depositos na presente data	940:1708441

Camboriú

1.º de Março de 91

Cidadão redactor.—Difficil é a missão de um correspondente quando tem de pescar algumas noticias e vê-se na dura contingencia de declarar: não ha assumpto!

Tal era, a meu ver, a minha missiva correspondente ao mez de Fevereiro, que hontem findou. Quasi que vim dizer-vos que assumpto não havia, porém para tirar-me desta emergencia sempre descobri algumas minuciosidades que quasi no fim do mez vieram á tela da opinião publica.

No dia 15 do passado, reuniu-se aqui uma commissão com o fim de agenciar donativos para conclusão das obras da pequena capella desta villa, isto é, da do Garcia, e felizmente essa commissão vai sendo muito bem auxiliada pelo publico, e oxalá não arrefeça em sua marcha que tudo se obterá para conclusão e compra de alfarras para a capella do Garcia. Uma vez que o governo nada mais tem em os templos, resta sómente ao publico velar por elles, e promover-lhe todos os meios para sua manutenção.

No dia 6 reuniu-se de novo a Intendencia Municipal, e nessa sessão solicitou e obteve, (apezar de alguma opposição aliás muito bem fundada) a sua exoneração o cidadão João Florencio da Silva, que ha annos occupava o lugar de secretario, cargo esse que sempre desempenhou com muito entereza, intelligencia e probidade a toda a prova.

A Intendencia perdeu com essa exoneração um dos seus melhores auxiliares.

Foi nomeado para o lugar de secretario da mesma Intendencia o cidadão João Christosmo Pacheco, que aqui occupa o lugar de agente da Meza de Rendas Geraes e da do Estado.

No dia 22 estiverão aqui de passagem para o Desterro, em excursão politica, os cidadãos Raymundo Faria e Fausto Werner, os quaes seguiram para Tyjucas no dia 23.

No dia 27 tambem esteve entre nós, em excursão politica, o dr. Pedro Ferreira da Silva, de Itajahy, candidato ao proximo Congresso do Estado. Seguiu no mesmo dia para Itajahy.

No mesmo dia 27 foi aqui recebida a noticia da eleição do generalissimo Deodoro para presidente da Republica, e por essa occasião, á noite, queimou-se grande quantidade de foguetes, acompanhados dos competentes vivas! É para terminar a correspondencia lá vai mais esta singular noticia, sab da hontem 28 de Fevereiro:

No lugar Varzea do Ranchi-

ELEIÇÃO

Para deputados ao Congresso do Estado (NO PROXIMO DOMINGO)

Chamamos a atenção dos srs. eleitores para as seguintes informações:

Os eleitores alistados nos quarteirões ns. 1, 2 e 3 votam no edificio da Capitania do Porto.

Os eleitores do 4º quarteirão e parte dos do 5º (até o numero de ordem 274) votam no edificio da Intendencia Municipal.

Os eleitores que formam o resto do 5º quarteirão (do numero de ordem 275 em diante), e os do 6º e 7º e parte dos do 8º quarteirão (até o n. 418) votam no Theatro Santa Izabel.

Os eleitores que formam o resto do 8º quarteirão (do n. 419 em diante) e os de todo o quarteirão 9º votam no Lyceu de Artes e Officios.

Os eleitores dos quarteirões 10º, 11º, 12º e parte dos do 13º (até o n. 702) votam no edificio da Assembléa.

Os eleitores que formam o final do quarteirão 13º (do n. 703 em diante) e os do 14º, 15º e parte do 16º (até o n. 820) votam no sobrado do finado Padre Livramento (Matto-Grosso).

Os eleitores que formam o resto do quarteirões 16º (do n. 821 em diante) e os dos 17º e 18º quarteirão votam na Escola de Aprendizes Marinheiros (Praia de Fóra).

Estão aqui comprehendidas as sete secções em que se divide a cidade.

O eleitor não precisa mais do que attender para o proprio TITULO, e, verificando o numero do quarteirão e o NUMERO DE ORDEM do mesmo titulo—combinar-os com estas informações.

Governo do Estado

REQUERIMENTOS DESPACHADOS NO DIA 5 DE FEVEREIRO

Lourenço Paschoal, ex-cabo de esquadra do 25º batalhão de infantaria, pede que se lhe mande passar titulo de um praso de terras na colonia militar Santa Thereza, a que tem direito.— Apresente a escusa.

Maria Luiza Pereira pede que se lhe mande pagar a quantia de 30\$, proveniente dos alugueis da casa de sua propriedade, onde funciona a escola publica da freguezia da Armação, do municipio de S. Miguel, a contar de 1º de agosto até 31 de dezembro do anno proximo pasado, a razão de 6\$ mensaes.— Informe o thesouro.

Elisabeth Kohler, tendo comprado a Adavobane Evaristo a posse do lote n. 5, da colonia Luiz Alves, pede que depois de pagar a importancia do referido lote se lhe mande passar o competente titulo definitivo.— Informe a delegacia das terras.

Antonio Candido Machado, maior de doze annos, filho legitimo do finado Candido Machado Severino, e de Angelica Regis Machado, residente n'esta capital, pede para se mandar autorisar o Instituto Litterario e Normal d'este Estado, para ma-

tricular o supplicante nas aulas de portuguez, francez e arithmetica, visto ter se encerrado em janeiro ultimo as matriculas do me mo estabelecimento.— Informe o dr. director da Instrucção Publica.

Antonio Francisco Roberge, professor publico vitalicio da freguezia da SS. Trindade, tendo servido como cadete voluntario do exercito, durante o tempo decorrido de 26 de setembro de 1849 até 17 de setembro de 1850, data em que deu um substituto legal, pede que se mande contar não só o tempo que serviu como cadete, bem como o que serviu o seu substituto.— Venha pelos canaes competentes.

José Alexandre Natividade, contractador das obras do cães da Figueira, pede que pelo Theouso se lhe mande pagar a 7ª prestação, de conformidade com o seu contracto.— Informe o thesouro.

Ernesto Weibranck (2º despacho).—Passe se titulo definitivo.

José Martins de Souza (2º despacho).—A' delegacia das terras.

Guilherme Spei (2º despacho).—Passe-se o titulo definitivo.

Carlos Ianth (2º despacho).— Como requer, entrando o supplicante para os cofres do Estado com a importancia de 142\$632, no praso de trinta dias, a contar da intimação.

Rheumatismo — Cura completa com o Elixir de Velame e Guaco de Rauliveira.

UNIÃO FEDERALISTA

Eis os nomes dos candidatos ao Congresso deste Estado que o Partido UNIÃO FEDERALISTA apresenta á consideração do Eleitorado:

Severo Francisco Pereira, negociante, residente na capital
Elyseu Guilherme da Silva, pharmaceutico, residente na capital

Fernando Hackrad, capitalista, residente na capital

José Theodoro da Costa, empregado publico, residente na capital

Manoel José de Oliveira, advogado, residente na capital

Francisco Gonçalves da Silva Barreiros, capitalista, residente na Laguna.

Dr. Alexandre Marcellino Bayona, medico, residente no Rio

Coronel João Pedro Xavier da Camara, militar, residente na Bahia.

Eduardo Otto Horn, jornalista, residente na capital

Capitão de mar e guerra, José Piato da Luz, militar, residente no Rio

Pedro de Freitas Cardoso, jornalista, residente na capital

Raymundo Antonio de Faria, negociante, residente na capital

Gustavo Salinger, negociante, residente em Blumenau

Tenente Francisco de Salles Brazil, militar, residente na capital

Fausto Augusto Werner, professor, residente na capital

José Joaquim de Cordova Passos, advogado, residente em Lages

Alexandre Ernesto de Oliveira, proprietario, residente em S. Francisco

Manoel Pinto de Lemos Junior, negociante, residente em S. José
2º tenente Durval Melchhiades de Souza, militar, residente no Rio

João Evangelista Leal, advogado, residente em Joinville

João Bauer, negociante, residente em Joinville

Emmanuel Liberato, negociante, residente em Itajahy.

SECÇÃO LIVRE

Aos cidadãos eleitores

E' amanhã o dia designado para se preceder a eleição dos deputados á Assembléa deste Estado que deve promulgar a Constituição e legislar sobre a

nho, desta villa, o inspector de quarteirão Graciano Guilherme Schever teve uma pequena altercação com alguns moradores do quarteirão de que o mesmo é inspector, e dessa altercação, que provavelmente é o effeito da branquinha de 21 graus, de que dizem ser devoto o tal inspector, resultou sair este com a cabeça quebrada!

Ora, pelo que se está vendo, parece que a mania de quebrar-se a cabeça dos Guilhermes ficou aqui como uma moda, pois não ha muito tempo quebraram a cabeça de Guilherme Rebello, agora quebrão a da do inspector de quarteirão que tambem por coincidência se chama Guilherme. E sobre este ultimo, ao que nos consta, a policia não tomou conhecimento e nem o proprio offendido queixou-se, apesar de ser o mantenedor da ordem.

Couzias de brancos, como lá diz o rilão.

E já que falei em policia, desejaria saber que fim levou o processo em que é réu Amaro Lisboa, que foi aqui incurso, no inquerito policial, no art. 167 do codigo criminal, processo que foi depois remetido ao promotor publico por intermedio do Juiz Municipal de Itajahy, de cujo processo até nos consta teve sciencia o dr. chefe de policia, pois já lá se vão quasi 3 mezes sem se saber onde pára o tal processinho; e o tal Amaro, vulgo o Bilontra, passeia á farta lá pela Penha, continuando nas suas bilontragens, já que a policia até h je não o corrigiu. E para isto fizeram aqui as testemunhas deste processo andar de Herodes para Pilatos!

(Correspondente)

Constipações.—O Angico com Tolú e Guaco, de Rauliveira, cura radicalmente.

GRÈVE

(Gazeta de Noticias)

Continua a grève dos guarda-freios e operarios da estrada de ferro Central e, como consequencia d'ella, accentuam-se cada vez mais os prejuizos que ao commercio traz a suspensão do trafego.

O governo não quer attender ás reclamações dos grevistas, que por seu lado não querem voltar ao trabalho sem verem satisfeitos os seus pedidos.

Durante toda a noite de ante-

hontem esteve a estação Central guardada por uma força de tropa de linha e de policia, seado vedada a entrada a quem quer que fosse com excepção de representantes da imprensa, que alli foram colher informações. Alli permaneceram o director, chefe do trafego e seu ajudante chefe da linha e o dr. 2º delegado e ás 5 horas da manhã dirigiram-se á plata forma, dando as providencias para a sahida dos trens.

A's 8 1/2 da manhã partio outro trem, para Cascadura, com força de policia e do exercito. Neste trem seguiu o sr. dr. Abel de Mattos, chefe do trafego.

Nenhuma manifestação hostil se deu á partida d'esses trens, apenas o empregado que tomou conta do serviço da cabina foi ameaçado por um individuo.

A's 11 horas da manhã seguiu outro trem conduzindo o dr. Osorio de Nogueira, ajudante do chefe do trafego, pessoal da estrada e representantes da imprensa. Foi até a estação de Cascadura, de onde regressou momentos depois da chegada trazendo passageiros que embarcaram n'aquella estação e nas intermediarias até a Central, onde chegou ás 4 horas da tarde.

Infelizmente a ordem, que tem sido sempre mantida, foi hontem alterada, com o conflicto que houve nas proximidades de Cascadura entre a tropa e os grevistas.

Cerca de 1 hora da tarde, quando a machina que levava Santa Cruz os carros de conduzir carne passava entre as estações de Cascadura e Madureira, um consideravel grupo de operarios tomou a frente da machina. O machinista fê-la parar immediatamente e desembarcando a força que ia nos carros, intimou o grupo a retirar-se.

Os operarios resistiram e a força fez fogo sobre elles, fallecendo no conflicto o operario Martinho José de Moraes.

O grupo fugiu então, podendo o trem seguir a viagem.

A auctoridade do logar tomou conta do cadaver do operario.

Bronchite e rouquidão.—Está verificado que o unico remedio é o Angico com Tolú e Guaco, de Rauliveira.

FOLHETIM

168

A ESTALAGEM

POR

PAULO MAHALIN

SEGUNDA PARTE

Atrides de aldeia

XIX

EM TORNO DO THEOURO

E dirigindo-se ao irmão que admirado acompanhava os seus movimentos, Sebastião continuou: —Não se pôde chegar á adega onde está a maquia da velha senão passando por aqui. Guardemos a posição. As circumstancias são de aconselhar-nos. E' verdade que elles são tres contra nós: A mãe, a Marianna e José. Mas

temos a nosso favor pensarem elles que estamos defuntos...

—Defuntos!

—Oh! sim; vê só se eu não tinha razão de desconfiar da pastelaria de familia.

Apontou para o cão o index. Este que tinha devorado com avidez o pedaço de pastel, que lhe haviam dado, oscillava com as quatro pernas singularmente abertas, e o pello erigido como um gato irado. Queria ladrar. Os queixos batião e o pescoço agitava-se horrivelmente. Não emitia nenhum som. Estava suffocado. Todo o animal, sentindo que vai morrer, quer fugir. O cão fez um grande esforço para correr; mas só conseguiu rodar com uma rapidez vertiginosa. Da boca sahia-lhe uma espuma avermelhada. Quando parou cahiu morto.

O relógio da sala dos viajantes marcava onze horas e tres quar-

tos, quando a porta dessa sala que precedia, como o leitor estará lembrado, o quarto em que dormia Agnes Chassard, gyrou sem ruido, nos gonjos, cuidadosamente azeitados e descobriu o vulto alto e anguloso da viuva.

Esta demorou-se um instante á porta sem entrar e escutando inquieta. Estava envolvida em um manto, embaixo do qual escondia uma lanterna furta fogo acesa. Na cozinha reinava a escuridão e o silencio mais completo. A viuva levantou a lanterna e dirigio a luz para o ponto onde tinha deixado os dous filhos mais moços cerca de uma hora antes.

Francisco, com a cabeça e a cabeça em cima da mesa, parecia dormir somno pesado. Sebastião estava deitado de costas a alguma distancia do irmão. A lampada cahida estava ao lado deste. Uma das suas mãos segurava um copo vazio; a outra apanhava o gargalo

da garrafa de Kirsch quebrada. A estalajadeira meneou a cabeça:

—Agora elles são mais velhos do que eu, rosnon ella. José não me enganou. O pó produziu o seu effeito.

E, sem prestar mais attenção aos gemeos, tomou o caminho que a Benjamina tinha seguido na noite da chegada, ao Gallo na Massa, de Anthimo Jovard com o menino e do marquez dos Armoises: o corredor que dava para o pateo, a especie de porta secreta que a dividia ao meio e que ella abriu com uma chave, e entrou em um maço, que trazia á cintura, e o corredor que ia á sala subterranea, onde o leitor assistio a orgia, que preludiou o assassinato de Gastão e do mascate.

Os ecos da festa chegavão lhe em rajadas; risadas e gritos longinquos, cantigas e musicas surdas.

Ouvindo, a velha resmungou:

—Saltem, gritem, mordão a minha pobre fazenda. Se toda essa inferneira, por causa deste casamento maldito, não encobrisse os meus projectos, como eu teria já enxotado com unhas e dentes todos esses esfomeados da aldeia.

Atravessou a vasta sala em que já introduzimos o leitor.

Na extremidade desse subterraneo, já o dissemos, havia uma escada. A viuva subio os seus dez ou doze degraus como quem estava, havia muito, habituada a esse caminho. Ao subir rosnavo:

—E' aqui a uma hora que José deve lançar o fogo á casa. Não fechei as portas atrás de mim para que elle possa vir a ter commigo aqui. As abobadas são de madeira. Subam e resistam ao fogo. É preciso que a manhã, se caso de sua tarefa consede-lhe rei começando a residir te c

nossa organização politica e financeira. Mais do que nunca, deve o povo contribuir para a escolha de cidadãos aptos, de reconhecida intelligencia, de moralidade e circumspecção, que concorram com suas luzes para o engrandecimento de nossa patria.

Eleger cidadãos honestos, moralizados, independentes e intelligentes, é dever de todo aquelle em cujo coração pulsa o amor de nossa patria.

A eleição deve ser livre, como livres são os eleitores chamado ao comicio popular.

Não somos escravos do poder, nem nos devemos subjugar a uma chapa que ahi circula com recommendação de assignaturas entre as quaes algumas desconhecidas.

Basta de tanta protervia. Sejamos livres em nossos votos, como livre é a Nação a que pertencemos.

A chapa apresentada pela União Federalista é digna de toda a aceitação daquelles cidadãos que, com independencia de caracter, devem concorrer ás urnas, cheios de fé de que concorrerem para o bem de nossa patria.

Eil-a: Para deputados é Assembléa do Estado Federal de Santa Catharina

OS CIDADÃOS

Coronel João Pedro Xavier da Camara, militar, na Bahia.

Capitão de mar e guerra José Pinto da Luz, official de marinha, na Capital Federal,

Severo Francisco Pereira, commerciante, na Capital.

Elyseu Guilherme da Silva, pharmaceutico, na Capital.

Fernando Hackrad, capitulista, na Capital.

Manoel José de Oliveira, advogado, na Capital.

José Theodoro da Costa, empregado aposentado, na Capital.

Dr. Alexandre Marcellino Bayma, medico, na Capital Federal.

Raymundo Antonio de Faria, negociante, na Capital.

Fausto Augusto Werner, professor particular, na Capital.

Pedro de Freitas Cardoso, jornalista, na Capital.

Tenente Francisco de Salles Brazil, militar, na Capital.

Eduardo Otto Horn, jornalista, na Capital.

Francisco Gonçalves da Silva Barreiros, capitalista, na Laguna.

José Joaquim de Cordova Passos, advogado, em Lages.

Alexandre Ernesto de Oliveira, proprietario, em S. Francisco.

Manoel Pinto de Lemos Junior, negociante, em S. José.

João Evangelista Leal, advogado, em Joinville.

Emmanuel Pereira Liberato, negociante, em Itajahy.

2º tenente Durval Melchiasdes de Souza, militar, no Rio de Janeiro.

Gustavo Sallinger, negociante, em Blumenau.

João Bauer, negociante, em Joinville.

São todos cidadãos independentes, conhecidos em todas as localidades e que offerecem a garantia de independencia de caracter, siseudez e amor á nossa querida terra.

Votar nestes cidadãos é um dever sagrado, é desejar o bem de nossa patria, é, finalmente,

cooperar para o engrandecimento publico. Seus nomes são recommendaveis ao suffragio popular, porque, cheios de abnegação pelo bem deste Estado, pelo seu engrandecimento e com independencia notavel, hão de contribuir com suas luzes para o engrandecimento publico.

A's urnas, cidadãos eleitores. Seja cada um de vós um verdadeiro baluarte de nossa patria livre.

O voto, que a lei vos garante como cidadãos, deve recahir naquelles que não dependem do poder, pois só assim haverá verdadeira liberdade e fraternidade, desprezando-se a coacção.

A União Fedalista só quer e deseja contribuir para o bem desta terra do Cruzeiro.

Secundemol-a em seus intuitos, porque nella excita a mais plena liberdade, e o desejo de união para com todos os habitantes deste Estado.

A's urnas cidadãos eleitores, não trepideis um instante, porque assim concorrereis para o engrandecimento publico.

Desprezemos as suggestões do poder e mostremos que o eleitorado se compõe de

CIDADÃOS LIVRES.

Desterro, 7 de Março de 1891.

Escandalos

Horror! horror! Nunca o povo desta terra foi tão insultado, tão desconsiderado como nos dias presentes!

Tristes, desgraçados momentos estes que atravessamos, sob a prepotencia de homens que entendem tudo ser-lhes licito praticar!

Causam horror os factos que diariamente são apontados com indignação pelos homens de sentimento desta terra, praticados ás escancaras por individuos revestidos de cargos publicos!

Conhecera o governador do Estado esses factos? Si conhece e não os impede e reprime—é um delinquente; si os ignora—deve punil-os tão prompto cheguem-lhe ao conhecimento, si quizer salvar a sua responsabilidade de governo, a sua honra de cidadão, diante do que está occorrendo e possa occorrer; si quizer affirmar ao povo, que coube-lhe por sorte governar—que é um republicano sincero, digno do povo que dirige.

Venham os factos: Um senador, hombreado com um simples subdelegado e mais um beleguim ao lado, invadem domicilios de eletores e, começando pelas costumeiras promessas, acabam pela torpe ameaça!

O delegado cabala, faz correrias nas freguezias da ilha, acompanhado de soldados, com o fim de amedrontar o povo!

Veio do lugar onde se achava, para a capital, um chefe de commissão de terras, para cabalar em uma das freguezias!

Para diversos pontos estão seguindo forças de linha, commandadas por inferiores.

O presidente da Intendencia, por meio de protelações, impede a entrega de 30 e tantos titulos á pessoa competente, que, commissioneda por eleitores do Ribeirão, vem procural-os; e esses mesmos titulos são, por ordem superior, entregues a um cadete do exercito, que desaparece com elles!

Horror! Horror!

A Constituição do paiz está sendo insultada, calcada aos pés; os cidadãos estão sem liberdade—ventos conspurcados os seus mais sagrados direitos!

E amanhã virão os homens da prepotencia cynicamente dizer á população que as eleições foram as mais liberrimas, que a opinião do povo catharinense está do seu lado, isto é, do lado dos usurpadores da liberdade do povo! Horror! Horror!

Indignação

LIBERDADE DE VOTO!

Consta que hontem foram chamados a palacio, e inquiridos pelo sr. capitão Carlos de Campos—si votavam NESTA ou NAQUELLA CHAPA, na eleição que se realizará amanhã, tres officiaes do batalhão 25º. Consta tambem que esses militares responderam como lhes ditou o seu brio e o seu caracter.

Pelo mesmo motivo, foram tambem chamados funcionarios publicos

E estamos no regimen do governo do povo pelo povo!!

**

Proh pudor!

ATÉ HOJE espera o publico que a REPUBLICA, publique a lista dos melhoramentos realizados neste Estado pelo nosso senhor D. Müller, lista apre-goada....!

ATÉ HOJE espera o publico uma explicação sobre a criação do imposto territorial, que, segundo dizem, constitue uma exigencia de influencias do norte do Estado!!

ATÉ HOJE espera o publico um desmentido ao augmento do imposto urbano!!!

Haverá em Santa Catharina quem ignore as QUALIDADES do pessoal que cerca o JOVEN ambicioso?

Haverá quem ignore que a ESCAVATORIA está com os cofres exhaustos, pois o seu ESCOLHIDO pessoal tem espalhado prodigamente FAVORES por toda a ilha??

Repugna..., não continuemos.

E são elles... elles, os homens sérios, os respeitadores do povo, de seus dinheiros, de seus direitos...!

Pobre Estado... Degenerados serão os que cruzarem os braços diante desse horroroso quadro.

Pobre povo... E são esses os homens que vão de tudo dispôr!!

E no entretanto, com revoltante cynismo, nos vem a impudica claue dizer que—vive ás claras—.

E' verdade: vivem as claras... fechemos os olhos, não vejamos mais podridão.

Proh pudor!

O povo

Um caso perdido!

Com referencia a um caso de tuberculose pulmonar, diz o honrado estancieiro Sr. Vicente Simões Filho, morador em Sarandy, Rio Grande do Sul:

«...Empreguei todos os recursos para salvar-o da morte:

Medicos de Sant'Anna do Livramento, a quem consultei, declararam ser caso perdido e inutil qualquer tratamento, visto o estado adiantado da doença; o Dr. Fialho, porém, aconselhou-me o Peitoral de Cambará de V. S., talvez unicamente para satisfazer-me, e foi com este preparado que o meu filho se curou!

Vicente Simões Filho.»

(A firma está reconhecida.)

Imposto territorial

Será verdade que a razão do governo crear o imposto territorial é por ter o norte do Estado exigido?

Porque o jornal official guarda tão exquisto silencio?

O que quer dizer este mysterio?

—Viver ás claras

O Peitoral de Cambará

Cura a bronchite, a asthma, as affecções pulmonares, a laryngite, a rouquidão, o defluxo, a coqueluche, e a tosse por mais grave e rebelde que seja!

Tudo pela verdade

Barra do Aririú, 28 de Julho de 1890.—Cidadãos Raulino Horn & Oliveira.—Eu abaixo assignado attesto que uma minha filha por nome Bazilice, de 10 mezes de idade, estando soffrendo de uma terrivel tosse, com todos os symptomas de Coqueluche, foi radicalmente curada com o Peitoral Catharinense, por vós preparado, aconselhado pelo cidadão Manoel José Lamim.

Autoriso-vos a fazer desta o uso que vos conviera, bem da humanidade soffradora.

Dá-se. att. cro. e vnr.—Antonio Firmino de Souza.

Reconheço a firma.—Antonio José Lamim.

Nem mais uma palavra!

Certifico que soffrendo d'uma tosse nervosa, que todos os annos me apparecia ao entrar o verão, manifestando-se sempre á noite e ao deitar-me, sem me permittir repousar um só instante, foram impotentes todos os medicamentos de que até então fizera uso, no sentido de debellar tão impertinente soffrimento.

Aconselhado pelos disctintos pharmaceuticos Srs. Raulino Horn & Oliveira, a experimentar o eu preparado—Xarope de Angico, Tolu e Guao (Peitoral Catharinense)—com tal felicidade o fiz que, em menos de 24 horas, e tendo apenas tomado 6 colheres do mencionado Xarope, vi desaparecer aquelle impertinente incommodo, que até hoje, felizmente, não voltou.

No interesse pois d'aquelles que soffrerem de igua lincommodo, faço esta declaração, pois estou certo que, como eu, encontrarão completa cura no preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira.

Desterro, 10 de Janeiro de 1891.—Conego Joaquim Eloy de Medeiros.

Imposto territorial

PERGUNTA PERMANENTE

A REPUBLICA porque não applica o principio—viver ás claras— á questão do imposto territorial?

Porque não responde: sim, ou não, ás perguntas que se lhe tem dirigido neste sentido?

Lavoura.

ANNUNCIOS

Ao povo! Ao povo!

ATENÇÃO

No armario em frente á cadeia vende-se, a preços baratissimos, artigos concernentes a este ramo de negocio, e outros. Pedese ás Exmas. familias a bondade de visital-o, para bem poderem avaliar o lindo sortimento existente.

Rua Tiradentes (antiga da Cadeia)

CANDIDA XAVIER LAUNDES

Dionisio José Laundes, Francisco José Laundes (ausentes) Lino Xavier de Souza, João Xavier de Souza, Lydio Xavier de Souza, Delphica Xavier de Souza, Adelaide Xavier de Campos, Bernardino Laundes, José Francisco Laundes, Francisco José Laundes Junior, Margarida Laundes, José Antonio Chaves e Jacintho Jorge de Campos, marido, sogro, irmãos e cunhados da finada Candida Xavier Laundes, convidam a todas as pessoas de sua amizade para assistirem as missas que, em suffragio de sua alma, mandam rezar na igreja Matriz,—hoje, ás 8 horas; por este acto de religião, desde já se confessam agradecidos.

AMELIA MAXIMA DE OLIVEIRA

Joaquim Firmino d'Oliveira e sua familia, Francisco Firmino d'Oliveira e d. Joaquina Maria da Silva e Oliveira, cordialmente agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar até a ultima morada os restos mortaes de sua sempre prantada filha, irmã, sobrinha e afilhada Amelia Maxima d'Oliveira, e convidam os seus parentes e pessoas de sua amizade para assistirem á missa que, pelo eterno descanso da mesma finada, mandam celebrar na Igreja da Veneravel Ordem 3ª, no dia 9 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, antecpando desde já os seus agradecimentos ás pessoas que concorrerem a esse acto de nossa religião.

Aproveitam a oportunidade para manifestar a maior gratidão ás exmas. familias que bondosamente os acompanharam e á finada, em tão doloroso transe.

Ao distincto e humanitario medico Sr. Dr. Duarte Paranhos Schutel seriamos ingratos se não testemunhassemos o nosso sincero reconhecimento, pelo interesse que tomou pela saúde da mesma finada, prestando-lhe todos os recursos medicos no sentido de prolongar-lhe a existencia. Fazendo patente os serviços que, sem poupar tempo e com todo o carinho, prestou o Sr. Dr. Schutel, pedimos a S. S. desculpa se assim offendemos a sua reconhecida modestia, ficando, porém, certo de que a isso somos forçados pela nossa eterna gratidão.

AMA DE LEITE

Precisa-se de uma boa ama de leite.

RUA TRAJANO N. 9

Callos... Callos..

Remedio infallivel—Collodina PHARMACIA POPULAR

MAGENLIQUOR

GUAQUINA RAULIVEIRA

O MELHOR E MAIS AGRADAVEL

LICOR ESTOMACAL

PARA USO COMMUM

ACTIVA O APPETITE

E CONFORTA O ESTOMAGO

Aprovado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Brazil

PREMIADO NAS EXPOSIÇÕES DE 1887 E 1889

RAULINO HORN & OLIVEIRA

UNICOS PROPRIETARIOS

SANTA CATHARINA

LICUOR STOMACHIC

PILULAS DE BLANCARD
Iodureto de Ferro inalteravel

NOVA-YORK  PARIS 

1853  1855 

Estas pilulas, em que achão-se reunidas as propriedades do Iodo e do Ferro, convêm especialmente nas doenças tão variadas que são a consequencia do germe escrofuloso (tumores, enfartes, humores frios, etc.), doenças contra as quaes os simples ferruginos são inefficazes; na Chlorose (pallidez das meninas não menstruadas), a Leucorrhœa (fluor branco ou fluo alvo), a Amenorrhœa (Menstruação nulla ou difficil), a Tisica, a Syphilis constitucional, etc. Emfim, offerecem aos medicos um agente therapeutico dos mais energeticos para estimular o organismo e modificar as constituições lymphaticas, fracas ou debilitadas.

N. B. — O Iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, irritante. Como prova da pureza e authenticidade das verdadeiras Pilulas de Blancard, exija-se o nosso sello de prata reactiva, o timbre da Union des Fabricants e a nossa assignatura aqui juncto.

Pharmaceutico em PARIS, rue Bonaparte, 40
DESCONFIE-SE DAS FALSIFICAÇÕES

QUAL O MAIOR FLAGELLO DO MUNDO ?

É a syphilis !

QUAL O MELHOR REMÉDIO PARA ESTE MAL ?

É o Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guaiaco

DEPURATIVO DO SANGUE

PREPARADO POR

JOÃO DA SILVA SILVEIRA

Pharmaceutico pela Faculdade de Medicina da Bahia e socio correspondente do Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro

O Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guaiaco é empregado e com resultados satisfactorios nas molestias seguintes:

Escrophulas, empigens, bobas, bobões, inflamações do utero, rheumatismo, ulceras, manchas da pelle, corrimento dos ouvidos, inflamações de olhos, gonorrhéas, tumores, carbunculos, fistulas, espinhas, caneros venereos, sarnas, flores brancas, rachitismo e affecções syphiliticas.

DEPOSITARIO EM SANTA CATHARINA

NICOLICH & COMP.

Pharmacia Popular

SARDAS! ESPINTHAS!

THYMOLINA

DE RAULIVEIRA

Excelente cosmetico, aprovado e authorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene. Elogiado por toda a imprensa do Rio de Janeiro.

Preparado inoffensivo e muito usado para curar as Espinhas do rosto, rachas dos labios, destróe completamente as sardas e quaesquer manchas da pelle.

Suavisa e refresca a cutis.

RAULINO HORN & OLIVEIRA

unicos fabricantes e proprietarios

A' venda em todos os ARMARINHOS e casas de PERFUMARIA

Azeite especial

PARA
LAMPARINA
DA FABRICA DE OLEOSDE
Guilherme Scheeffler
BLUMENAU

Queima absolutamente semcheiro ou fumaça, qualidade que outros oleos não possuem.

Vende-se em latas de 1 kilo e em 1/2 garrafas.

PROPRIEDADE A' VENDA

Vende-se muito barato, nas proximidades da Praia Comprida, municipio de S. José, uma propriedade com perto de 200 braças de frente e outras tantas de fundo, constando de boas terras de cultura, casa de morada, cafetal novo, e grande quantidade de arvores de fructas, pasto e boas agnadas. Quem pretender comprar dirija-se ao sr. José Fagundes, na Praia Comprida, ou ao sr. João de Carvalho Brigido, rua da Republica.

FOGÃO ECONOMICO

vende-se um em perfeito estado; para ver e tratar em casa de Ernesto Bainha na praça 15 de Novembro.

ODONTINE

DO
DR. RIEDEL

A melhor preparação para limpar os Dentes

Pote 1\$500

Em todos os armarinhos e brbeiros
RAULINO HORN & OLIVEIRA
depositarios

15 Rua José Veiga 15

POBRESA
DE
SANGUE
FEBRES, DOENÇAS NEVROSAS
VINHO DE BELLINI
(Quina e Columbo)

Este VINHO fortificante, tónico, febrifugo, antinervoso, cura as Affecções escrofulosas, Febres, Nevroses, Côres pallidas, Irregularidades e Empobrecimento do Sangue, etc. Recomendado a Creanças, Senhoras debéis, Pessoas idosas ou Enfraquecidas por Doenças ou Excessos.

Exigir em o rotulo o sello official do Governo francez e a firma J. FAYARD.
Adh. DETHAN, Ph^o em PARIS

SELLARIA DO BEIRAO

Chegaram para a sellaria do Beirão: selins nacionais, cabeçadas e redes inglezas, xereis bordados e estampados, colheiras para carros e para carroças, chicotes de enxiquerar; assim como dispõe sempre a dita casa do grande sortimento de bahús de todos os tamanhos, colchões para casados e solteiros e outros muitos artigos que deixa-se de mencionar.

PREÇOS RASOAVEIS
Rua Tiradentes

João Firmino Beirão

Predio

Vende-se o de n. 6 á rua Marechal Gama d'Eça (antiga dos Ilhéos); informações no escriptorio desta folha.

150.000\$000

LOTERIA EXTRAORDINARIA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Concedida em beneficio da Santa Casa de Misericordia de Porto Alegre (capital do mesmo Estado) pelo art. 5° da lei n. 1754 de 31 de Dezembro de 1888.

Extracção infalivel da primeira série a 4 de Abril de 1891

Esta loteria, uma das melhores e incontestavelmente a mais garantida de nosso paiz, distribue 2.044 premios em 10,000 bilhetes, como se poderá ver pelo plano impresso no verso do respectivo bilhete.

Com 5\$000 recebe-se . . . 15:000\$000
Com 3\$000 recebe-se . . . 3:000\$000

Integraes

As extracções uma vez marcadas são inadiaveis, e para provar-se que isto não é *ponada*, em seguida publica-se algumas condições do contracto feito por escriptura publica entre o Sr. Antonio Azevedo e a administração da Santa Casa:

Condição 2ª—O contractador obriga-se a pagar á Santa Casa de Misericordia uma multa de rs. 2:000\$000, caso não seja extrahida a loteria no dia annunciao, continuando a pagar a mesma multa todas as vezes que adiar a extracção.

Condição 4ª—O contractador obriga-se a pagar todos os premios 24 horas depois da extracção de cada serie.

Obriga-se mais a pagar outra multa de rs. 2:000\$000, caso falte ao pagamento de qualquer bilhete premiado que lhe seja apresentado no dia seguinte ao da extracção em diante.

Condição 5ª—As extracções serão effectuadas n'uma das salas d'aquelle pio estabelecimento, por meio de uma machina moderna e do systema mais aperfeçoado, serão publicas e fiscalizadas por membros d'aquella instituição e outras autoridades.

Serão intransferiveis dos dias marcados nos bilhetes e primeiros annuncios que se fizer, obrigando-se o contractador a pagar (além de rs. 2:000\$000 de multa, conforme diz na condição 2ª) o dobro do preço estipulado nos bilhetes, por todos que forem apresentados a troco, se adiar a extracção.

Os pedidos, tanto para interior do estado como para o exterior, devem ser dirigidos aos abaixo assignados, para serem immediatamente despachados.

As remessas de dez bilhetes para cima são livres de despesas.

Remetter-se ha listas gratuitamente a quem pedir, e telegrammas dos principaes premios no dia da extracção.

Observação:—As seguintes séries serão extrahidas infallivelmente com espaço de um mez mais ou menos; desde já aceitam-se encomendas para as mesmas.

Os bilhetes acham-se á venda em todas as agencias.

Antonio de Azevedo & Comp.

24 RUA DO COMMERCIO 24 (SOBRADO)

Caixa do Correio n. 8

Endereço telegraphico—ANTOVEDO

CAPSULAS RAQUIN DOENÇAS SECRETAS

APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS.

ESTAS CAPSULAS CURAM SEM EXCEPÇÃO OS FLUXOS AGUDOS OU CHRONICOS

100 CURAS EM 100 DOENTES TRATADOS PELA ACADEMIA

COMPLEMENTO DO TRATAMENTO PELA INJECCAO RAQUIN

MUITO UTIL TAMBEM COMO PRESERVATIVO EXIJA-SE A ASSIGNATURA RAQUIN e o Sello official do Governo Francez.

FUMOZE-ALBESPEVRES, 19, FAUB. ST DENIS PARIS, e TODAS AS PHARMACIAS

CALOS ! CALOS !

Maynardina

O GRANDE EXTRACTOR DE CALOS

DEPOSITARIOS NESTE ESTADO
PHARMACIA E DROGARIA

RAULINO HORN & OLIVEIRA

Fabrica dos afamados productos Rauliveira

AO COMMERCIO

OLEO DE RICINO SEM CHEIRO E SEM SABOR
outros vegetaes de fabrica de Guilherme Scheeffler, de Blumenau
deposito na Pharmacia e drogaria de

RAULINO HORN & OLIVEIRA

15 RUA DO COMMERCIO 15